

# Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

## Dom Eugênio afirma que ainda existem limitações

Ao ser perguntado sobre como estão os Direitos Humanos no Brasil, o cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro, dom Eugênio Sales, respondeu:

“Em primeiro lugar, quero dizer que, do ponto de vista jurídico, foram feitos esforços decisivos para consolidar no País um estado de direito. Pode-se dizer que os Direitos Humanos são todos reconhecidos hoje no Brasil, mesmo se seu exercício é por vezes limitado.

Entretanto, é importante frisar, em segundo lugar, que os Direitos Humanos não são efetivamente garantidos pelo seu mero reconhecimento jurídico. É necessário que eles sejam de fato realizados. Sob este ponto de vista, é forçoso admitir que temos muito ainda por fazer.

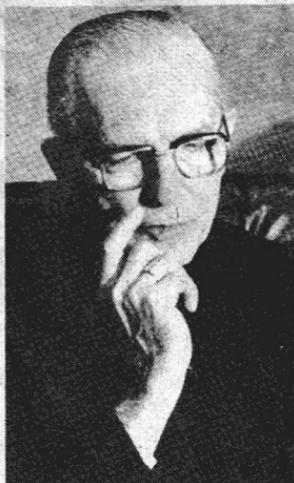
Não basta proclamar o direito à vida. É necessário criar condições concretas para que todos, mesmo os mais carentes, tenham meios para sobreviver. O direito à educação inclui as providências no sentido

de que todos tenham as possibilidades reais de acesso aos níveis mínimos de escolaridade. E assim quanto aos 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A distância entre a realização concreta e sua ratificação jurídica, entre o que é e o que deveria ser, não é exclusiva de nossa Pátria.

Na verdade, toda questão deve ser situada num marco referencial mais amplo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos é um documento de alta respeitabilidade que vem permitindo à ONU levantar sua voz em protesto contra as flagrantes violações e arbitrariedades. Trata-se entretanto de uma declaração dos Direitos dos indivíduos, que para ter trânsito universal, pretende abster-se de uma fundamentação filosófica mais explícita. E no que foi obtido, houve a colaboração de um brasileiro, o Dr. Austregésilo de Athayde.

Difere assim dos direitos proclamados pela Igreja, espe-



D. Eugênio Sales

cialmente a partir da “Pacem in Terris” do Papa João XXIII e dos pronunciamentos de Paulo VI e João Paulo II que, além dos direitos dos indivíduos, defendem os direitos das comunidades e dos povos, explicitamente, o direito ao desenvolvimento do homem e de todos os homens, direito fundamentado numa antropologia que anuncia a transcendente dignidade do homem e a fraternidade universal dos filhos de Deus”.